



**DECRETO Nº 12/2024**

O Prefeito do Município de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**


**Art. 1º** - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **SOLEIDE MARIA RISSARDO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 4.632.028-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 966.262.679-49, ocupante do cargo efetivo de Professor, a partir de 07/02/2024.

**Art. 2º** - O valor dos proventos de aposentadoria serão de R\$ 3.392,34 (três mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 2.798,99 de salário base, R\$ 27,96 de salário base complementar e R\$ 565,39 de adicional de tempo de serviço.

**Art. 3º** - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e a forma de reajuste será com paridade.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 07 de fevereiro de 2024.

Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\* 592.259-\*\*  
 23/02/2024 13:16

**ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**  
**Prefeito Municipal**